



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

**PROJETO DE LEI N° 180/2025**

**Autoria: Luzia Barbosa Netto**

*“Nomeia como ‘Parque Túlio Zoratto’ o Parque I, localizado no bairro Atlântida, entre as Avenidas Paraguassú e R. Do Parque.”*

Art. 1º Fica denominado como “Parque Túlio Zoratto” o Parque I, área verde localizada no bairro Atlântida entre as Avenidas R. Do Parque e Paraguassú.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação no mapa do zoneamento do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá/RS, 10 de dezembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

Luzia Barbosa Netto,  
Vereadora, PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar como “**Parque Túlio Zoratto**” o Parque I, área verde situada no bairro Atlântida, entre as Avenidas R. Do Parque e Paraguassú. A iniciativa reconhece a importante contribuição de Túlio Zoratto para o desenvolvimento urbano e histórico de Xangri-Lá.

Túlio Zoratto, advogado e empresário ítalo-brasileiro formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, foi figura essencial no processo de urbanização do município. Filho de **Anelise Zoratto** e de seu esposo **Luiz Carlos**, cresceu em um ambiente familiar marcado pela dedicação ao trabalho, pelo espírito empreendedor e pela forte ligação com o Balneário de Atlântida e com a história da cidade. Essa base familiar sólida foi determinante para sua trajetória e para o compromisso que assumiu com o desenvolvimento local.

Ao longo de sua vida profissional, Túlio deu continuidade ao legado iniciado por seus pais, estruturando o **Loteamento Enara – Extensão Atlântida I**, empreendimento que impulsionou a ocupação planejada, valorizou o território e fomentou o crescimento econômico do Litoral Norte. Sua visão empreendedora transformou uma área então pouco urbanizada em um dos espaços mais qualificados do município, contribuindo diretamente para o progresso de Xangri-Lá.

Mesmo após seu falecimento, em 2001, o legado de Túlio permaneceu vivo através de sua família. Seus descendentes seguiram colaborando para o desenvolvimento da cidade, destacando-se a atuação de **Letícia Zoratto**, arquiteta e servidora pública municipal, que reafirma o vínculo histórico da família com Xangri-Lá e com o planejamento urbano responsável.

A escolha do Parque I para receber o nome de Túlio Zoratto é simbólica e significativa: o local situa-se próximo ao loteamento que ele idealizou, tornando esta homenagem coerente e justa àquele que contribuiu de forma decisiva para a formação e valorização do município.

Diante da relevância histórica, familiar e comunitária do homenageado, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Xangri-Lá/RS, 10 de dezembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

Luzia Barbosa Netto,  
Vereadora, PSDB





## CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

98544C9B843E4506B025E4CC9E417370

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/98544C9B843E4506B025E4CC9E417370>